

1ª DILIGÊNCIA – PE 90015/2025

DATA DA ANÁLISE: 13/08/2025 a 14/08/2025

PREGOEIRA: Adriana Paula Maia de Souza

CNPJ: 10.541.228/0001-42

RAZÃO SOCIAL: TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES LTDA

ORDEM: 6º Classificada com o menor preço

Valor Total Anual (Sistema Comprasgov): R\$ 733.000,0000

Valor Total Anual (Negociado na proposta comercial): R\$727.015,69

1) PROPOSTA COMERCIAL

Retificar a razão social do órgão, consta “*INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC. GOIANOFUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS/AM*”, o correto é FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS.

Quanto aos dados bancários, qual o nome do banco/instituição bancária?

Reitero que inclua expressamente a garantia de 5% do valor da contratação e inclua a assinatura do representante legal, e procuração quando cabível. Bem como constar expressamente na proposta/planilha a marca/fabricante dos insumos, materiais e equipamentos que serão utilizados na execução contratual.

Consta divergência de valores nos itens 1, 2 e 3. Bem como **majoração dos itens 1 e 3** em relação ao menor preço registrado no sistema Comprasgov, conforme conferência entre proposta e sistema abaixo:

Item	INST GOIANO/SRP	valor unitario	Quantidade de Posto	Valor Mesal	Valor Mensal	Valor Anual
1	Prestação Serviço de Jardinagem – Outros Serviços – Outra Produtividade	4.611,72	6	2	27.670,30	332.046,60
2	Poda,Corte,Arrancamento de Árvores - Áreas Pública / Particular	4.547,50	6	2	27.284,99	327.419,94
3	Lider/Encarregado	5.629,10	1	1	5.629,10	67.549,15
VALOR TOTAL DA PROPOSTA PARA 12 (doze) MESES R\$:					60.584,39	727.015,69





PROPOSTAS DOS ITENS ANEXOS CHAT DILIGÊNCIAS

1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE JARDINAGEM - O...	Onde solicitada Valor estimado (unitário)	6 R\$ 66.334,2880	Valor ofertado (unitário) Valor negociado (unitário)	R\$ 51.000,0000 -
Descrição detalhada Prestação de Serviço de Jardinagem - Outros Serviços - Outra Produtividade					
Valor proposta (unitário total)		Valor ofertado (unitário total)		Valor negociado (unitário total)	
R\$ 66.334,2880 R\$ 398.005,7280		R\$ 51.000,0000 R\$ 306.000,0000		-	
Quantidade ofertada 6					
Declaração de conteúdo nacional Não					
2	PODA, CORTE, ARRANCAMENTO DE ÁRVORES...	Onde solicitada Valor estimado (unitário)	6 R\$ 66.334,2880	Valor ofertado (unitário) Valor negociado (unitário)	R\$ 61.000,0000 -
Descrição detalhada Poda, Corte, Arrancamento de Árvores - Áreas Pública / Particular					
Valor proposta (unitário total)		Valor ofertado (unitário total)		Valor negociado (unitário total)	
R\$ 66.334,2880 R\$ 398.005,7280		R\$ 61.000,0000 R\$ 366.000,0000		-	
Quantidade ofertada 6					
Declaração de conteúdo nacional Não					
3	PRESTAÇÃO SERVIÇO SUPERVISOR DE PESSO...	Onde solicitada Valor estimado (unitário)	1 R\$ 71.047,8678	Valor ofertado (unitário) Valor negociado (unitário)	R\$ 61.000,0000 -
Descrição detalhada Prestação Serviço Supervisor de Pessoal					
Valor proposta (unitário total)		Valor ofertado (unitário total)		Valor negociado (unitário total)	
R\$ 71.047,8678 R\$ 71.047,8678		R\$ 61.000,0000 R\$ 61.000,0000		-	
Quantidade ofertada 1					

Retificar o valor dos **itens 1, 2 e 3**, pois considerando os valores unitários por posto de trabalho, consta **divergência** no valor mensal e valor anual total. Sendo que o valor anual de **R\$727.015,69** embora seja menor do que o valor de **R\$733.000,0000** registrado no sistema Comprasgov. Houve **majoração** nos **itens 1 e 3**. No sistema Comprasgov consta valor ofertado (unitário | total) **R\$51.00,0000** e **valor total anual de R\$306.000,00** (Item 1), enquanto que na proposta comercial consta valor total anual de **R\$332.046,60** (Item 1). Ademais, no sistema Comprasgov consta valor ofertado (unitário | total) **R\$61.00,0000** e **valor total anual de R\$61.000,00** (Item 3), enquanto que na proposta comercial consta valor total anual de **R\$67.549,15** (Item 3).

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO POSTO DE TRABALHO	QTD POSTO DE TRABALHO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Prestação Serviço de Jardinagem – Outros Serviços – Outra Produtividade	R\$ 4.611,72	6	R\$ 27.670,32	R\$ 332.043,84
2	Poda, Corte, Arrancamento de Árvores - Áreas Pública / Particular	R\$ 4.547,50	6	R\$ 27.285,00	R\$ 327.420,00
3	Lider/Encarregado	R\$ 5.629,10	1	R\$ 5629,10	R\$ 67.549,20
TOTAL					R\$ 727.013,04

Considerando que o sistema Comprasgov utiliza quatro casas decimais e houve majoração nos **itens 1 e 3** da proposta em relação ao menor preço registrado no sistema Comprasgov, sugere-se negociar o valor unitário dos itens 1, 2 e 3, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO POSTO DE TRABALHO	QTD POSTO DE TRABALHO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	Prestação Serviço de Jardinagem – Outros Serviços – Outra Produtividade	R\$ 4.250,0000	6	R\$ 25.500,0000	R\$ 306.000,00*
2	Poda, Corte, Arrancamento de Árvores - Áreas Pública / Particular	R\$ 4.547,5000	6	R\$ 27.285,0000	R\$ 327.420,00
3	Lider/Encarregado	R\$ 5.083,3333	1	R\$ 5.083,3333	R\$ 61.000,00*
TOTAL					R\$ 694.420,00

*Menor preço registrado no sistema pelo fornecedor CNPJ nº 10.541.228/0001-42.

ATENÇÃO: O subitem 5.13. do instrumento convocatório determina expressamente (Pg. 7):

5.13. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo **vedado**:

5.13.1. **valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema**, quando adotado o **critério de julgamento por menor preço**; e
(Grifo meu)

Logo, como o fornecedor registrou no sistema o valor total anual de **R\$306.000,00** (Item 1) e o valor total anual de **R\$61.000,00** (Item 3), à luz do subitem 5.13. e 5.13.1. supracitado, entende-se que o fornecedor **não pode majorar** sua proposta para os **itens 1 e 3**, uma vez que o critério de julgamento é o **menor preço**, subitem 6.11. do instrumento convocatório (Pg. 8). Portanto, ou o fornecedor aceita as negociações propostas pelo pregoeiro (fazendo os devidos reajustes na planilha, desde que exequível) ou reajusta a proposta comercial nos itens 1, 2 e 3 (também fazendo os devidos reajustes na planilha de custos e formação de preços), de forma a **não majorar o valor total dos itens 1, 2 e 3** registrado no sistema, e conseqüentemente **não majorar o valor total anual** da proposta registrada no sistema Comprasgov (**R\$ 733.000,0000**).

Como contraproposta, sugere-se negociar o valor unitário dos itens 1, 2 e 3, conforme demonstrado a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO POSTO DE TRABALHO	QTD POSTO DE TRABALHO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL A SER NEGOCIADO**
1	Prestação Serviço de Jardinagem – Outros Serviços – Outra Produtividade	R\$ 4.250,0000	6	R\$ 25.500,0000	R\$ 306.000,00*
2	Poda, Corte, Arrancamento de Árvores - Áreas Pública / Particular	R\$ 5.000,2179	6	R\$ 30.001,3075	R\$ 360.015,69**
3	Lider/Encarregado	R\$ 5.083,3333	1	R\$ 5.083,3333	R\$ 61.000,00*
TOTAL					R\$ 727.015,69

*Menor preço registrado no sistema pelo fornecedor CNPJ nº 10.541.228/0001-42.

Note que a contraproposta, mantém o menor preço para os itens 1 e 3 (Valor total Anual de R\$306.000,00 – Item 1 e R\$61.000,00 – Item 3, respectivamente), conforme registrado pelo

licitante no sistema Comprasgov e mantém o valor total anual informado na proposta enviada pelo licitante, **R\$727.015,69**, como se pode observar na figura abaixo:

Item	INST GOIANO/SRP	valor unitario	Quantidade de Posto	Valor Mesal	Valor Mensal	Valor Anual
1	Prestação Serviço de Jardinagem – Outros Serviços – Outra Produtividade	4.611,72	6	2	27.670,30	332.046,60
2	Poda,Corte,Arrancamento de Árvores - Áreas Pública / Particular	4.547,50	6	2	27.284,99	327.419,94
3	Lider/Encarregado	5.629,10	1	1	5.629,10	67.549,15
VALOR TOTAL DA PROPOSTA PARA 12 (doze) MESES R\$					60.584,39	727.015,69



GRUPO 1 | 3 Itens
Aguardando julgamento

Valor estimado (total) R\$ 867.059.3238

10.541.228/0001-42 TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES LTDA BA Valor ofertado (total) R\$ 733.000.0000 Valor negociado (total) - Envio de anexos: Encerrado

PROPOSTAS DOS ITENS ANEXOS CHAT DILIGÊNCIAS

Item	Descrição detalhada	Qtde solicitada	Valor estimado (unitário)	Valor ofertado (unitário)	Valor negociado (unitário)
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE JARDINAGEM - O...	6	R\$ 66.334.2880	R\$ 51.000.0000	-
<p>Valor proposta (unitário total) R\$ 66.334.2880 R\$ 398.005.7280</p> <p>Valor ofertado (unitário total) R\$ 51.000.0000 R\$ 306.000.0000</p> <p>Valor negociado (unitário total) -</p> <p>Quantidade ofertada: 6</p> <p>Declaração de conteúdo nacional: Não</p>					
2	PODA, CORTE, ARRANCAMENTO DE ÁRVORES..	6	R\$ 66.334.2880	R\$ 61.000.0000	-
<p>Valor proposta (unitário total) R\$ 66.334.2880 R\$ 398.005.7280</p> <p>Valor ofertado (unitário total) R\$ 61.000.0000 R\$ 306.000.0000</p> <p>Valor negociado (unitário total) -</p> <p>Quantidade ofertada: 6</p> <p>Declaração de conteúdo nacional: Não</p>					
3	PRESTAÇÃO SERVIÇO SUPERVISOR DE PESSO..	1	R\$ 71.047.8678	R\$ 61.000.0000	-
<p>Valor proposta (unitário total) R\$ 71.047.8678 R\$ 71.047.8678</p> <p>Valor ofertado (unitário total) R\$ 61.000.0000 R\$ 61.000.0000</p> <p>Valor negociado (unitário total) -</p> <p>Quantidade ofertada: 1</p>					

Cabendo, portanto, ao licitante fazer os devidos ajustes em sua proposta comercial que melhor se adéqua à sua planilha de custos e formação de preços. Desde que **não haja majoração no valor total anual dos itens 1, 2 e 3**, e conseqüente também não haja majoração no valor total da proposta registrada no sistema Comprasgov, a saber, **R\$ 733.000,0000**, e que sejam exequíveis.

2) ANÁLISE E JULGAMENTO DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Arquivo: “CARTA PROPOSTA FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS.xls”

ABA - “PROPOSTA” E ABA “SERVENTE”

Retificar célula D15 referente a data de apresentação da proposta, pois consta “07-03-2013”;

Retificar célula G16 pois consta “103 postos”, divergente do estabelecido no Termo de Referência (Página 27-28 do instrumento convocatório);

Verificar as informações referentes à Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), células: D17 e G18. Para facilitar a análise da CCT utilizada na planilha, solicito que envie a **CCT vigente** utilizada em formato pdf ou o link do referido documento no portal do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Ademais, também não consta o Anexo IV DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO ENQUADRAMENTO SINDICAL (Vide modelo na Pg. 130 do instrumento convocatório).

ATENÇÃO: Consta na planilha enviada pelo licitante a CCT sob o registro de nº CE000147/2012, do ano de 2012, e a data da abertura deste pregão se deu em 01/08/2025 e esta pregoeira não logrou êxito na consulta na íntegra do referido documento no portal do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) para confirmação de que a CCT utilizada ainda está vigente, inclusive para aferição do salário base da respectiva categoria, benefícios, entre outros. A análise da planilha de custos e formação de preços enviada pelo licitante está prejudicada, pois *não apresenta elementos claros e suficientes de que a mesma foi utilizada para subsidiar a elaboração da proposta no PE 90015/2025 no valor total anual de R\$727.015,69* (Aba - Proposta, célula H36).

Note, por exemplo, que a planilha apresentada pelo licitante apresenta datas, nome do órgão, e inclusive informações divergentes. Na aba “SERVENTE” consta Valor proposto por unidade de medida **R\$4.040,29**, enquanto que na aba “PROPOSTA” consta para o **item 1 - R\$4.611,72** (Célula D33); **Item 2 - R\$4.547,50** (Célula D34). Ademais, há fortes indícios de que **não consta** na planilha a demonstração detalhada do **item 3** referente ao líder/encarregado”, uma vez que na aba “PROPOSTA”, consta para o **item 3 - R\$5.629,10** (Célula D35), mas não consta aba detalhada referente ao **item 3** (Líder/Encarregado).

Ademais, na aba “**SERVENTE**”, consta “**Salvador Bahia 07 de março de 2013**” e representante legal “**Esmael Freire de Souza**”, divergente da página 2 da Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado da Bahia (JUCEB) apresentada, onde consta expressamente no QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES: “**ALOISIO SILVA PAIVA CPF 943.926.335-00**”. Vale ressaltar também que não consta procuração outorgando poderes para “**Esmael Freire de Souza**” como representante legal da empresa, por exemplo. O que fragiliza ainda mais a validade da planilha para subsidiar a proposta apresentada.

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

Como não consta o inteiro teor da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) utilizada e esta pregoeira não logrou êxito em obter o arquivo na íntegra da CCT utilizada junto ao MTE, inclusive relativo à vigência. Não foi possível aferir os valores informados e o memorial de cálculo utilizado. Solicito o arquivo em formato PDF da Convenção Coletiva de Trabalho utilizada e/ou o link do referido documento junto ao portal do Ministério do Trabalho e Emprego (vigente), que foi utilizado para compor a elaboração da planilha de custos e formação de preços do PE 90015/2025 em voga.

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

Não consta na planilha a demonstração dos insumos, materiais e equipamentos, inclusive marca/fabricante e memorial de cálculo. Recomenda-se que inclua na planilha uma aba demonstrando em detalhe os insumos, materiais e equipamentos (inclusive marca/fabricante) que serão utilizados na execução contratual do PE 90015/2025.

ATENÇÃO: Verificar os insumos, materiais e equipamentos mínimos exigidos pela Administração, conforme estabelecido no Termo de Referência (Pg. 38-45 do instrumento convocatório) e/ou na planilha de custos e formação de preços utilizada pela Administração. Acesse: <https://edoc.ufam.edu.br/bitstream/123456789/10397/4/PFC%20090725.xlsx>

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:

Não consta a metodologia utilizada para o percentual referente a afastamento maternidade, células: F76 e F77.

Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:

Não consta a metodologia utilizada para o percentual referente a provisão para rescisão, células: F82, F83, F84, F85, F86, F87, F88.

Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente:

Não consta a metodologia utilizada para o percentual referente ao custo de reposição do profissional ausente: células: F92, F93, F94, F95, F96.

MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO (C.T.L)

Divergência nas células E28 (Lucro Presumido), F127 (COFINS - 3%), F128 (PIS - 0,65%), com o informado no arquivo “TERCEIRZA-PORCENTAGEM[1]”, onde consta “COFINS 7,60%” e “PIS 1,65%”. Verificar qual o regime correto e as respectivas alíquotas. Bem como a fundamentação legal aplicável para a empresa (CNPJ nº 10.541.228/0001-42).

3) ANÁLISE PRÉVIA DA HABILITAÇÃO

Habilitação Fiscal Estadual e Municipal

Conforme informado anteriormente, em consulta prévia ao SICAF, o nível *IV - Regularidade Fiscal Municipal* (Está vencido desde 05/08/2025). Enviar CND Municipal ainda que haja restrição fiscal e/ou enviar a CND regular (Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa) para comprovação de regularidade fiscal municipal;

Qualificação econômico-financeira

Não consta **CND de Falência** nos anexos enviados em 13/08/2025. Porém, em consulta prévia ao SICAF, nível VI - Qualificação Econômico-Financeira identificou-se que a CND de falência está vencida (Emissão: 20 de dezembro de 2024; Validade: 30 dias). Enviar comprovação da **CND de falência válida**, subitens 9.29. do instrumento convocatório (Pg. 68-69). Para dar transparência a este certame, anexar a CND de falência no **sistema Comprasgov**.

Não consta nos anexos enviados em 13/08/2025 a **Declaração de Compromissos Assumidos**, conforme subitens 9.36., 9.36.2. do instrumento convocatório (Pg. 68-69), para cumprimento da **IN 05/2017** (Vide ANEXO VII-E MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA), inclusive com o memorial de cálculo, para atender aos subitens 9.36., 9.36.1. e 9.36.2. do instrumento convocatório. Acesse a IN nº 05/2017:

<https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-5-de-26-de-maio-de-2017-atualizada>

Qualificação Técnica[A20] e Qualificação Técnico-Operacional

Vale ressaltar que não consta o Anexo IV DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO ENQUADRAMENTO SINDICAL (Vide modelo na Pg. 130 do instrumento convocatório). Solicito que envie o referido documento no sistema Comprasgov.

Também não consta nenhum anexo na pasta “**FUNDACAO UNIVERSIDA.zip**” referente à comprovação da qualificação técnica e qualificação técnico-operacional no sistema Comprasgov em 13/08/2025.

Nesse contexto, embora conste no SICAF o **nível V - Qualificação Técnica** e considerando que a empresa (CNPJ nº 10.541.228/0001-42) tem tanto atividades principais, quanto atividades secundárias, e que não necessariamente tais atividades são **compatíveis** com o objeto do Pregão Eletrônico em epígrafe, por exemplo. Ademais, para dar **transparência** a este certame. Solicito que envie os **atestados de capacidade técnica e os respectivos contratos**, que sejam **compatíveis em características, quantidades e prazos** com o **objeto desta licitação**, a saber: “*contratação de serviços continuados de jardinagem, roçagem e poda de árvores com dedicação exclusiva de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários*” no sistema Comprasgov.

Vale ressaltar, que em consulta prévia ao SICAF identificamos os seguintes atestados de capacidade técnica:

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade	Ação
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA	0257-RE/RT, folha 14	16/07/2026	±
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO MG	30736	30/03/2026	±
CREA BA	0010153640	31/07/2025	±
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO BA	04313	30/03/2026	±

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade	Ação
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA BA	COLETA DE LIXO		±
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BA	CT0702021		±
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO	CT 018/1/2021		±
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA	RCA 13237		±
PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO DO MATO	CT 001/2021		±
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA	RCA 13326		±
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA MG	SEC SAUDE		±
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA	RCA 13234		±

Em diligência, solicito que **anexe no sistema Comprasgov** os atestados: **CT001/2021** e **RCA 13326**, entre outros. Bem como os **respectivos contratos** referente aos atestados de capacidade técnica que sejam compatíveis em **características, quantidades e prazos** com

o objeto deste certame, conforme subitens: 9.41, 9.41.1., 9.41.1.1., 9.41.1.2., 9.41.2., 9.41.4. e 9.41.5., 9.45., 9.45.1., 9.45.3., 9.46. do instrumento convocatório (Pg. 69-71).

Para dar celeridade ao processo, pelo princípio da razoabilidade e do formalismo moderado, as diligências, nos termos do Art. 59., § 2º, Art. 64., inciso I, § 1º da Lei nº 14.133/2021, serão efetuadas concomitantemente, porém, o julgamento da proposta e o julgamento da habilitação após às diligências, serão julgados de acordo com as suas respectivas fases, a saber: julgamento da proposta e julgamento da habilitação, respectivamente.

ATENÇÃO: O prazo concedido para sanar as diligências referentes à proposta comercial, planilha em formato Excel, bem como habilitação é de 3h (três horas), a partir da convocação registrada no sistema Comprasgov.

Manaus, 14 de agosto de 2025

Pregoeira

Portaria nº 365 de 09/09/2024